



Assembleia de Freguesia de Torre e Vila Mou
Morada: Avenida da Igreja, N337, 4925 – 609, Torre – Viana do Castelo
C.A.E.: 84113 | N.I.F.: 510 840 566



ACTA N° 4

----- Aos dezassete dias do mês de Junho, do ano dois mil e vinte e dois, pelas vinte e uma horas, na Sala de Reuniões da Junta de Freguesia, em Vila Mou, realizou-se uma Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de Torre e Vila Mou, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

----- Ponto 01: Leitura e aprovação da ata da sessão anterior;-----

----- Ponto 02: Período de antes da ordem do dia;-----

----- Ponto 03: Informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia e situação financeira.-----

----- Deliberar, sob proposta da Junta de Freguesia de Torre e Vila Mou, sobre:-----

----- Ponto 04: Aquisição por usucapião e autorização para outorga de escritura de justificação notarial;-----

----- Ponto 05: Intervenção do público.-----

----- Registou-se a ausência dos membros *Carla Dantas de Brito*, *Tiago Rocha* e *Marta Magalhães* e verificada a existência de quórum, com a maioria dos membros da assembleia presentes, o Presidente da Assembleia deu então início aos trabalhos.-----

----- No ponto um, foi lida a ata da sessão anterior e, não se registando qualquer intervenção, foi submetida a votação e aprovada por unanimidade.-----

----- Aberto um período antes da ordem do dia, nenhum membro da Assembleia se inscreveu para este efeito, não se registando por essa razão qualquer intervenção.-----

----- No terceiro ponto da ordem, o Presidente da Junta analisou e expôs aos presentes a atividade desenvolvida pelo executivo no último trimestre, concretamente entre o período de 29 de março de 2022 a 7 de junho de 2022. Apresentou também a situação financeira, referindo que a dívida atual ascende ao montante de cento e dezassete mil, setecentos e vinte e dois euros e noventa e cinco cêntimos (€117.722,95), sendo que se encontra por receber da Câmara em protocolos a quantia de cento e quinze mil e setecentos euros (€115.700,00). Referiu ainda o Presidente da Junta que se regista atualmente um saldo de caixa e depósitos à ordem de vinte e três mil, quatrocentos e quatro euros e cinquenta cêntimos (€23.404,50). Razão pela qual indicou o Presidente da Junta que atendendo quer ao total em dívida de cento e dezassete mil, setecentos e vinte e dois euros e noventa e cinco cêntimos (€117.722,95), quer ao total de créditos (Protocolos a receber da Câmara + Depósitos à ordem) no valor de € 139.104,50 (cento e trinta e nove mil, cento e quatro euros e cinquenta cêntimos), a Junta de Freguesia apresenta um saldo positivo correspondente ao valor de €21.381,55 (vinte e um mil,



Assembleia de Freguesia de Torre e Vila Mou
Morada: Avenida da Igreja, N337, 4925 – 609, Torre – Viana do Castelo
C.A.E.: 84113 | N.I.F.: 510 840 566



ACTA N° 4

trezentos e oitenta e um euros, e cinquenta e cinco cêntimos). Informou ainda o Presidente da Junta que foi executado em termos de receita no decorrer deste ano, desde o mês de janeiro até ao passado dia 7 de junho de 2022, a quantia de cento e seis mil euros (€106.000,00) e se efetuaram despesas no valor de quase noventa mil euros (€90.000,00). Referiu ainda o Presidente da Junta que em termos de execução financeira até à data foi executada 35% da receita prevista no orçamento e foi executada cerca de 30% da despesa prevista em orçamento, relembrando que o orçamento deste ano ronda o valor de trezentos mil euros, sendo que desse montante se encontra 1/3 executado.-----

-----Neste ponto o Presidente da Assembleia felicitou o Executivo pelo protocolo realizado pelo polidesportivo, louvando o facto de se tratar precisamente de um polidesportivo e não focar somente um único desporto, sugerindo que se complemente com um parque de merendas, com mesas e bancos na zona arborizada. Referiu ainda que a questão da garantia de dez anos quanto ao relvado dá muita confiança. Felicitou ainda o executivo quanto ao diligenciar no sentido de requalificação da praia da Cal e do Esteiro. Relembrou o executivo quanto à atividade realizada e não mencionada pelo executivo de limpeza da rede viária para a festa da Sr.^a da Encarnação, louvando esse facto atendendo a que não se trata de uma obrigação do executivo. Por último lamentou o Presidente da Assembleia o facto de se encontrar por pagar valores referentes ao ano de 2020, compreendendo, no entanto, que tal esteja acordado com os empreiteiros. Em resposta o Presidente da Junta esclareceu que não se encontra em concreto idealizado um espaço de merendas, estando pensada a criação de um espaço mais dinâmico, investindo em equipamentos de desporto, associando balneários, sendo que, no entanto, se mostra necessário verificar se tal se mostra viável, quer em termos de implementação quer de orçamentação.-----

----- Seguiu-se o quarto ponto, relativo à aquisição por usucapião e autorização para outorga de escritura de justificação notarial, tendo neste ponto o Presidente da Junta esclarecido que no terreno dos Monções onde se encontra o campo de futebol existem três artigos e três proprietários a saber: terreno junto à estrada nacional, sendo proprietária a Fábrica da Igreja de Torre; Campo dos Monções, o qual pertence à Junta de Freguesia de Torre e Vila Mou; e uma terceira parcela de terreno de 4 hectares, pertencente em compropriedade à União de Freguesias de Cardielos e Serreleis (proprietária da parte de 55%) e à União de Freguesias de Torre e Vila Mou (proprietária da parte de 45%), sendo que, no entanto, o mesmo não se encontra registado. Explicou o presidente da Junta que aquilo que se pretende fazer é proceder ao registo desta terceira parcela de terreno e delimitar o que pertence à

	<p>Assembleia de Freguesia de Torre e Vila Mou Morada: Avenida da Igreja, N337, 4925 – 609, Torre – Viana do Castelo C.A.E.: 84113 N.I.F.: 510 840 566</p>	
<p>ACTA N° 4</p>		

União de Freguesias de Cardielos e Serreleis e à União de Freguesias de Torre e Vila Mou, referindo que existe entendimento entre as freguesias para tal procedimento. Por último solicitou o Presidente da Junta que a assembleia autorizasse a aquisição por usucapião e que delegasse na pessoa do Presidente da Junta a outorga da escritura. Por fim, o documento relativo à aquisição por usucapião e autorização para outorga de escritura de justificação notarial foi submetido a votação e aprovado por unanimidade.-----

----- Por último, no período de intervenção do público não se registaram intervenções.-----

----- Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa de Assembleia agradeceu a todos pela presença e deu por encerrada a sessão da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser votada e assinada pelos membros presentes:-----

Torre e Vila Mou, 17 de junho de 2021.

Presidente da Assembleia.: _____

1º Secretário.: _____

2º Secretário.: _____

Vogal.: _____

Vogal.: _____

Vogal.: _____

Vogal.: _____

Vogal.: _____

Vogal.: _____